



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 061/93

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE E REDUÇÃO

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

D=E=C=R=E=T=A :

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões mil e quinhentos mil cruzeiros reais na seguinte dotação do orçamento vigente :

4. : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4.01..... : Setor de Ensino de 1º Grau
3120.02-8.42.1882.008 : Mat.Consumo : CR\$ 2.000.000,00

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da redução da seguinte dotação do orçamento vigente :

4. : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4.01..... : Setor de Ensino de 1º Grau
4120.02-8.42.1881.011 .. : Equip.Mat.Perm.(ônib.):CR\$ 2.000.000,00

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 08 DE NOVEMBRO DE 1993

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Sec. de Gabinete -